

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de dezembro, nos dias 5, 6, 7 e 8, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
5/12/2020 – SÁBADO	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
6/12/2020 – DOMINGO	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
7/12/2020 – SEGUNDA-FEIRA	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
8/12/2020 – TERÇA-FEIRA	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Afixem-se nos murais deste Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB, Secretaria de Administração e Setor de Comunicação Social deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP Nº 441/2020

PORTARIA GP Nº 441/2020

São Luís, 3 de dezembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 386/2020, que convocou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Senhor MÁRIO LUCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, para exercer o cargo de Juiz Auxiliar da Presidência, com efeitos a partir de 31/10/2020,

RESOLVE

- 1 - Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Regional, constituída pela Portaria GP nº. 324/2020, para que seja incluído o Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, ora auxiliando esta Presidência, bem como seja excluído o Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos.
- 2 - Designar o Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI para atuar como Coordenador da referida Comissão.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP Nº 435/2020

PORTARIA GP Nº 435/2020

São Luís, 3 de dezembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5330/2020,

CONSIDERANDO a anuência da servidora e a necessidade de procurar o equilíbrio na prestação de serviços nas várias unidades que compõem o Primeiro e Segundo Graus deste e. Tribunal,

Código para aferir autenticidade deste caderno: 160113

RESOLVE

Remover SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816952, da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz para ter exercício no Setor de Pesquisa Patrimonial e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 de Chefe do referido Setor, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 4: Download

PORTARIA GP Nº 436/2020

PORTARIA GP Nº 436/2020

São Luís, 3 de dezembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5725/2020,

RESOLVE

1-Incluir os Juízes MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI e GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, em substituição aos Juízes MANOEL JOAQUIM NETO e PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, respectivamente, no Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), instituído neste Regional pela Portaria GP nº 794/2018.

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 5: Download

Secretaria da Corregedoria**Ata****Ata de Correição****ATA DE CORREIÇÃO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS/MA**

ATA DE CORREIÇÃO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS/MA

Anexos
Anexo 6: Download
Anexo 7: Download
Anexo 8: Download
Anexo 9: Download
Anexo 10: Download
Anexo 11: Download
Anexo 12: Download
Anexo 13: Download

Código para aferir autenticidade deste caderno: 160113

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1004661.2014.000.01686

Seq. null - p. 2 de 9

31/12/2020 - QUINTA-FEIRA	José Evandro de Souza
1/1/2021 - SEXTA-FEIRA	José Evandro de Souza
2/1/2021 - SABADO	José Evandro de Souza
3/1/2021 - DOMINGO	José Evandro de Souza
4/1/2021 - SEGUNDA-FEIRA	José Evandro de Souza
5/1/2021 - TERÇA-FEIRA	José Evandro de Souza
6/1/2021 - QUARTA-FEIRA	José Evandro de Souza

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Afixem-se nos murais deste Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria

aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Setor de Comunicação Social deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 1: PORTARIA GP Nº 459/2020

PORTARIA GP Nº 452/2020

PORTARIA GP Nº 452/2020

São Luís, 10 de dezembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6120/2020,

R E S O L V E

1-Dispensar WILKER DANILO TENÓRIO MAYNART, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161777, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

2-Dispensar RAISSA DE SOUSA LIMA RODRIGUES LEAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161944, da função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz e designar ALVARO BEZERRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162007, para exercer a referida função comissionada;

3-Dispensar LEONARDO FERNANDES PINHEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162063, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à referida Secretaria de Vara;

4-Designar GEORGE DE SOUZA RODRIGUES ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161874, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

5-Esta portaria produzirá efeitos a contar de 7/1/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 2: PORTARIA GP Nº 452/2020

ÍNDICE

Código para aferir autenticidade deste caderno: 160693

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1004661.2014.000.01686

Seq. null - p. 3 de 9

presencial, até reavaliação da situação epidemiológica da Covid-19 pelo Setor de Saúde deste Regional.

Art. 3º O percentual definido no caput, do artigo 1º, abrangerá, também, aquele autorizado por meio do Ato Conjunto G.P E GVP/CR Nº 007/2020.

Art. 4º A Etapa 1 não abrangerá o retorno de magistrados, servidores e estagiários pertencentes aos grupos de riscos.

Art. 5º O gestor da unidade do servidor que retornar na Etapa 1 deverá comunicar esse fato à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e ao Setor de Saúde para os devidos registros e avaliação das suas condições médicas, inclusive para efeito de acompanhamento de sua presença ao local de trabalho.

Art. 6º Os magistrados, servidores e estagiários que ainda não responderam o questionário de Perfil Epidemiológico ficam obrigados a fazê-lo no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desse ato.

Art. 7º O atendimento aos jurisdicionados, advogados e demais usuários externos pelas unidades judiciais do TRT da 16ª Região, durante a Etapa 1, continuará sendo prestado de forma remota, pelos e-mails ou telefones disponibilizados no site deste Regional.

Art. 8º O Setor de Comunicação Social promoverá campanha de divulgação sobre o Plano de Retomada das Atividades Presenciais.

Art. 9 Os casos omissos serão decididos pela Presidência e Corregedoria.

Art. 10 Cópia deste Ato deverá ser encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 8º da Resolução CNJ nº 322, de 1º junho de 2020.

Art. 11 Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Federal
no exercício da Vice-Presidência e Corregedoria Regional

Anexos

Anexo 1: [Ato Conjunto GP e GVP/CR Nº 014/2020](#)

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 466/2020

PORTARIA GP Nº 466/2020

São Luís, 17 de dezembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6298/2020,

R E S O L V E

Designar GLEYDSON ROGÉRIO SIMÕES SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 2ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308162023, para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 466/2020](#)

PORTARIA GP Nº 465/2020

PORTARIA GP Nº 465/2020

São Luís, 17 de dezembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6158/2020,

R E S O L V E

1-Dispensar ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816391, da função comissionada FC-02 - Apoio Técnico ao Almoxarifado, vinculada ao Setor de Almoxarifado da Coordenadoria de Material e Logística;

2-Designar LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816803, para exercer a referida função comissionada;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/1/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos

Anexo 3: [PORTARIA GP Nº 465/2020](#)

PORTARIA GP Nº 461/2020

PORTARIA GP Nº 461/2020

São Luís, 18 de dezembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6269/2020,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal para a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, apontada no Relatório dos Fatos Apurados sobre a Auditoria Sistemática, realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO a decisão prolatada no Protocolo Administrativo nº 2311/2017 no que se refere a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição face à função de Juiz Supervisor do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís – CEJUSC/JT,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161452, para responder pelo acervo processual "B" daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC/JT, nos dias 2, 10, 14 e 16/12/2020;

2-Designar a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161347, para responder pelo acervo processual "B" daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC/JT, nos dias 1º, 3, 9, 15 e 17/12/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos

Código para aferir autenticidade deste caderno: 160832

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

AnexosAnexo 6: [PORTARIA GP Nº 456/2020](#)**PORTARIA GP Nº 464/2020**

PORTARIA GP Nº 464/2020

São Luís, 17 de dezembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6195/2020,

R E S O L V E

1-Dispensar TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816715, da função comissionada FC-04 - Calculista 1, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Designar CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816941 para exercer a referida função comissionada;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/1/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

AnexosAnexo 7: [PORTARIA GP Nº 464/2020](#)**PORTARIA GP Nº 460/2020**

PORTARIA GP Nº 460/2020

São Luís, 18 de dezembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6269/2020,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal para a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, apontada no Relatório dos Fatos Apurados sobre a Auditoria Sistemática, realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 863, de 27 de novembro de 2019, que designou a Juíza Ângela Cristina Carvalho Mota Luna para exercer a função de Coordenadora do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT e a Juíza Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar como sua Substituta,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161452, para responder pelo acervo processual "B" daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a coordenação do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT, no período de 1º a 31 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3132/2020

Data da disponibilização: Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Américo Bedê Freire Presidente</p> <p>José Evandro de Souza Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 469/2020

PORTARIA GP Nº 469/2020

São Luís, 29 de dezembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6411/2020,

RESOLVE

1-Exonerar ELLEN CRISTIANE BARRETO DA SILVA GRANGEIRO, servidora comissionada, matrícula 308162093, do cargo comissionado CJ-02 – Assessora Administrativa da Presidência, criado pela Lei 7671, de 21 de setembro de 1988;

2-Exonerar CLEONICE PACHECO DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 30816822, do cargo comissionado CJ-02 – Coordenadora de Precatórios, criado pela Lei 7671, de 21 de setembro de 1988, e removê-la da Coordenadoria de Precatórios para ter exercício no Setor de Recurso de Revista;

3-Exonerar CARLOS CÉSAR PINTO REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 30816773, do cargo comissionado CJ-04 de Secretário-Geral da Presidência, criado pela Lei nº 7671, de 21 de setembro de 1988; removê-lo da Secretaria Geral da Presidência para ter exercício no Gabinete da Presidência e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-02 – Assessor Administrativo da Presidência, criado pela Lei nº 7671, de 21 de setembro de 1988;

4-Exonerar, a pedido, STANLEY ARAUJO DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, B-6, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161860, do cargo comissionado CJ-02 de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, criado pela Lei nº 11.985, de 27 de julho de 2009;

5-Dispensar RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, C-12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161473, da função comissionada FC-03 – Apoio de Governança de Tecnologia da Informação; removê-lo do Apoio de Governança de Tecnologia da Informação para ter exercício na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, criado pela Lei nº 11.985, de 27 de julho de 2009;

6-Dispensar ANTONIO CARLOS LAGES MONTE JUNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161339, da função comissionada FC-04 – Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza; removê-lo do Gabinete da Presidência para ter exercício na Coordenadoria de Precatórios e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Coordenador de Precatórios, criado pela Lei 7671, de 21 de setembro de 1988;

7-Dispensar WANDA CRISTINA COSTA PORTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 30816948, da função comissionada FC-04 – Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza; removê-la do Gabinete da Presidência para ter exercício na Secretaria Geral da Presidência e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-04 de Secretária-Geral da Presidência, criado pela Lei 7671, de 21 de setembro de 1988;

8-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 2/1/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Código para aferir autenticidade deste caderno: 161173

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 685, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 9.146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, inciso II, 28, inciso III, e 29 da Resolução TSE nº 23.553/2018, e no artigo 49, § 1º, alínea "a", da Resolução TRE-CE nº 634/2016.

CONSIDERANDO, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante do Processo Administrativo Digital nº 6.865/2019, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, ocupado pelo servidor FRANCISCO JURAMAR LEITÃO MACHADO, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora YASMINE FLORENTINO HOLANDA LAGES, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º ESTABELEÇER na Secretaria deste Tribunal a lotação do cargo ocupado pela servidora redistribuída.

Art. 3º CESSAR os efeitos da Licença para Aperfeiçoamento de Cônjuge, com exercício provisório, concedida ao servidor Francisco Juramar Leitão Machado por meio de estado proferida na Matería Administrativa nº 11.056, publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará nº 130, de 10 de julho de 2000.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PORTARIA Nº 699, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XVIII do Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/1990 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2000, resolve, a partir de 1º de dezembro de 2020:

I - Dispensar, a pedido, EVALDO FARIAS GOMES JUNIOR, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, e designá-lo para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-4, da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.

II - Designar DANIEL COSTA MAIA, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Regional, para ocupar a função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PORTARIA Nº 700, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 9.146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal do Poder Judiciário da União.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 27 da Resolução TSE nº 9.235/2018, no inciso II do artigo 2º e no inciso I do artigo 9º da Resolução TRE-CE nº 634/2016.

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 671, de 13 de setembro de 2017, e as alterações promovidas no texto do aludido documento por meio das Portarias TSE nº 574, de 3 de julho de 2018, nº 1.091, de 12 de dezembro de 2018, nº 383, de 24 de maio de 2019, nº 602, de 7 de agosto de 2019 e nº 93, de 16 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante do Processo Administrativo Digital nº 15.703/2017, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082/1974, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 671/2017, vagão em decorrência da aposentadoria de Sônia Maria de Souza Medeiros Montenegro, conforme Ato nº 6/2018, publicado no DOU nº 71, de 13 de abril de 2018, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor MÁRIO JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º ESTABELEÇER no Cartório da 8ª Zona Eleitoral - Aracati a lotação do cargo ocupado pelo servidor redistribuído.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 437, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 2037-02.2020.6.27.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNU nº 146, de 06/03/2012, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 11.202/2005, enquadrado nos limites autorizados pelo Anexo I da Portaria TSE nº 671/2017, decorrente da posse em outro cargo inacusável da servidora NICOLLE MAGLE DE SOUSA WAHNS, concedida pela Portaria 80, de 13/11/2017, publicada no DOU nº 220, em 17/11/2017, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, recebendo, por reciprocidade, simulatânea, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora MARIA NANCIN CARVALHO DE ARAÚJO, criado pela Lei nº 7.819, de 15/09/1999, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 465, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, XI e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNU nº 146/2012, na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Portaria TSE nº 671/2017, e suas alterações;

CONSIDERANDO que o cargo efetivo vago disponibilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso encontra-se em processo de seleção pública, resolve:

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trib16.jus.br/validardocumento> Identificador de autenticação: 1004661.2014.000.01686

Art. 1º Redistribuir, para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ROSANGELA FONTTOVA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei nº 10.842, de 20/2/2004, recebendo, por reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, criado pela Lei nº 7.645/1987, e declarado vago decorrente de aposentadoria, nos termos do art. 33, VII, da Lei nº 8.112/1990, conforme Portaria nº 49/2019, publicada no DOU nº 47, de 11/3/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. GILBERTO GIRAELLI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRE Nº 275, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.553, de 16 de abril de 2018 e no Processo SEI nº 0013803-42.2020.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 6.082/1974, decorrente da posse em cargo inacusável do servidor Pedro Guimarães Vieira (Ato nº 23, publicado no DOU nº 112 - Seção 2, fl.60, de 12/06/2019), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 12.659/2012, ocupado pelo servidor ENERSON PERPÉTUO ANDRADE, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor ENERSON PERPÉTUO ANDRADE, nos termos do art. 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA PRE Nº 276, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.553, de 16 de abril de 2018 e no Processo SEI nº 0013790-43.2020.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.868/1994, decorrente da posse em cargo inacusável do servidor Eudson Aurélio de Almeida (Ato nº 64, publicado no DOU nº 214 - Seção 2, fl.58, de 05/11/2019), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 10.770/2003, ocupado pela servidora JACKELINE LESSA PAES WOLLENSTEPPEN, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor JACKELINE LESSA PAES WOLLENSTEPPEN, nos termos do art. 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA PRE Nº 277, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.553, de 16 de abril de 2018 e no Processo SEI nº 0013805-12.2020.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 7.645/1987, decorrente da posse em cargo inacusável do servidor Eduardo Marques Vieira Araújo (Ato nº 24, publicado no DOU nº 122 - Seção 2, fl.62, de 27/06/2019), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com cargo de mesma denominação, criado pela Resolução nº 190/1985, ocupado pela servidora SABRINA PAULA DE OLIVEIRA PERPÉTUO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de trânsito à servidora SABRINA PAULA DE OLIVEIRA PERPÉTUO, nos termos do art. 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA PRE Nº 278, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.553, de 16 de abril de 2018 e no Processo SEI nº 0013752-31.2020.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, decorrente da posse em cargo inacusável do servidor Diogo Fraga Ferreira (Ato nº 72, publicado no DOU nº 6 - Seção 2, fl.37, de 09/01/2020), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com cargo de mesma denominação, criado pela Resolução nº 8/1985, ocupado pelo servidor RAFAEL DA MATA PAIVA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor RAFAEL DA MATA PAIVA, nos termos do art. 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA PRE Nº 279, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo SEI nº 0013195-78.2020.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842/2004, decorrente da posse em cargo inacusável do servidor Rodrigo Almeida Leal (Ato nº 31, publicado no DOU nº 126 - Seção 2, fl.63, de 03/07/2019), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 5.794/1972, ocupado pelo servidor BRUNO SAMUEL MATTOS, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor BRUNO SAMUEL MATTOS, nos termos do art. 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trib16.jus.br/validardocumento> Identificador de autenticação: 1004661.2014.000.01686 Seq. null - p. 8 de 9

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 229, terça-feira, 1 de dezembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

PORTARIA GP Nº 138, DE 22 ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; e CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT/e-PAD/8560/2020, resolve:

Art. 1º Redistribuir 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Claudionomir de Pinho, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão.

Art. 2º Designar o servidor Claudionomir de Pinho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada - FC-05 - Assistente de Juiz, na 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG, a partir da publicação desta portaria, exaurindo os efeitos da Portaria 320/2014, publicada no DJET de 09/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSE MULLIO DE MORAIS

PORTARIA GP Nº 140, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; e CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT/e-PAD/43240/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, ocupado pelo servidor João André de Oliveira, em reciprocidade com o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo, ocupado pela servidora Flávia Oliveira Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSE MULLIO DE MORAIS

PORTARIA GP Nº 283, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; e CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT/e-PAD/42460/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Tálita Carneiro Santos, em reciprocidade com o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ocupado pela servidora Márcia de Souza Ribeiro Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSE MULLIO DE MORAIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.320, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6743/2020, resolve:

1. CESSAR, a partir de 01-12-2020, os efeitos da Portaria nº 5.882/2008, quanto à concessão da Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região / DF, da servidora ANA MARIA MACEDO MAICA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

2. REDISTRIBUIR, a contar de 01-12-2020, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA MARIA MACEDO MAICA, em reciprocidade com o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região / DF, ocupado pela servidora ANA PAULA PENNA, mantendo sua lotação na Seção de Ingresso e Estrágios, no exercício da função comissionada de Assistente-FC02.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.366, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 10792/2020, resolve:

1. DISPENSAR o servidor RODRIGO GUERRA MARTINS (93319), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau.

2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau, mantendo sua lotação no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/1º Grau.

3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.

MARIA AUGUSTA KINNEWMANN

PORTARIA Nº 4.367, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 10792/2020, resolve:

1. DISPENSAR a servidora FLAVIA DA SILVEIRA GUMARAES (91260), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau.

2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau.

Confira a autenticidade deste documento

Identificador de autenticação: 1004661.2014.000.01686

Seq. null - p. 9 de 9

PORTARIA Nº 4.368, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 10792/2020, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2.103, de 26-4-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 07-5-2019, que designou a servidora FLAVIA DA SILVEIRA GUMARAES (91260), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.369, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 10792/2020, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora ANELISE GEGGER BROD (81370), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.415, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6511/2019, resolve:

1. REDISTRIBUIR, a contar de 1º-12-2020, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, vago em decorrência do falecimento (sem instituição de pensão) do servidor William Eduardo Thomam Becker, em reciprocidade com idêntico cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ocupado pelo servidor PAULO MARCHIRO RAMPON.

2. LOTAR o servidor PAULO MARCHIRO RAMPON na Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar de 1º-12-2020.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 302, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 776/2020, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 1º/12/2020, o cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pelo servidor HENRIQUE MIRANDA SREIO, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pelo servidor ADRIANO JORGE DE SOUZA ANDRADE, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

DALUIA ANDRADE

ATO Nº 317, DE 13 DE NOVEMBRO 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 2760/2020, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 1º/12/2020, o cargo efetivo de Analista Judiciário/Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal ocupado pelo servidor CARLOS RAFAEL BRAGA DE ARAÚJO CABRAL, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal ocupado pela servidora LARISSA MARTINS SILVA LIMA, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

DALUIA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6-GP Nº 63, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido no processo nº 11242/2020 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

I - FAZER CESSAR os efeitos do Ato TRT6-GP n.º 53/2017, publicado no DOU, Seção 2, em 22.02.2017.

II - REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pelo servidor ADRIANO JORGE DE SOUZA ANDRADE, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor HENRIQUE MIRANDA SREIO, daquele Tribunal.

III - MANTER o servidor HENRIQUE MIRANDA SREIO lotado na 3ª Vara do Trabalho de Oinda. Este Ato tem efeitos a partir da publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

ATO TRT6-GP Nº 197, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no processo nº 12277/2020 - PROAD, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e o que regulamenta a Resolução nº 140/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, resolve: FAZER CESSAR os efeitos do Ato TRT6-GP n.º 350/2017, publicado no DOU, Seção 2, em 05.12.2017.

II. REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pelo servidor GUSTAVO FERNANDES CAVALLHO, para o Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, por reciprocidade, mediante triangulação, com os servidores EPITACIO MIGUELI DE LACERDA BELMIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e educando meneses pães, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho do 13º Região para MANTER o servidor EDUARDO MENZES PIRES lotado na Seção de Portfólio de Projetos de TIC, no exercício da FC5 de Chefe da referida seção.

em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>